

Ata Nº 523 – Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas, na Casa dos Conselhos iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú-SC**. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: João Carlos Alves dos Passos, Patricia da Costa Oliveira, Bruno Figueredo Arceno, Leandro Teixeira Ghilardi, Suelen Roberta Pedroza, Yolanda Irene Keller Boia, Valdeci Matias, Josiane Hoepers, Wilson Reginatto Júnior, Katrin Kirsten Domingos, Sandra Mara Lüchtenberg, Maria Helena Bittencourt e Gilmara dos Santos. O conselheiro Clóvis Nunes Ribeiro justificou ausência. Estavam presentes: Huanita Radke Carolo, presidente do Conselho Tutelar; Rita Montovani e Priscila Mocelin, Soldados do 12º Batalhão de Polícia Militar; Regina Dal Bem, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, Marilene Severino Cardoso, Diretora da Casa dos Conselhos, Graziela Ecco, representante da ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas; Maria Ferracini Piconi, representante da Biblioteca Comunitária Bem Viver e Natália Perboni, representante da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Projeto Protejá. Pauta 01: Aprovação por unanimidade da ata do dia vinte e um do mês de maio. Pauta 02: Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Ofícios Expedidos: Ofício nº119, de vinte e dois de maio, encaminhado ao Juiz Eleitoral da 56ª Zona Eleitoral, solicitando listagem de eleitores de Balneário Camboriú, para o Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, que acontecerá em outubro de dois mil e dezenove; com o mesmo conteúdo foi encaminhado Ofício nº124 para o Juiz Eleitoral da 103ª Zona Eleitoral; Ofício nº120, de vinte e dois de maio, encaminhado ao Juizado da Infância e Juventude a cópia da ata da reunião ordinária de sete de maio e da reunião extraordinária de quatorze de maio de dois mil e dezenove; com o mesmo conteúdo foram enviados: Ofício nº121 para a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca; Ofício nº122 para a Câmara de Vereadores e Ofício nº123 para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Ofício nº125, de vinte e sete de maio, encaminhado ao Juiz Eleitoral da 103ª Zona Eleitoral, informando do motivo da demora da publicação do edital de convocação do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares; com o mesmo conteúdo foi enviando Ofício nº126 para o Juiz Eleitoral da 56ª Zona Eleitoral e Ofício nº127 para a 4ª Promotoria de Justiça; Ofício nº128 de vinte e quatro de maio, encaminhado a Fundação Municipal de Cultura – FMC, informando do indeferimento de algumas solicitações de ônibus, bem como informando os trâmites que devem ser respeitados e a Resolução nº002/2019; Ofício nº129, de vinte e quatro de maio, encaminhado a Fundação Municipal de Esportes – FME, informando do indeferimento de solicitação de ônibus, bem como informando os trâmites que devem ser respeitados e a Resolução nº002/2019; Ofício nº130, de vinte e quatro de maio, encaminhado ao Gabinete do Prefeito, informando sobre a Resolução nº002/2019 deste CMDCA, bem como questionando sobre o funcionamento da frota de ônibus que o município conta; Ofício nº131, de vinte e sete de maio, encaminhado a 4ª Promotoria de Justiça informando sobre o processo de contratação da empresa que realizará as provas das fases dois e três do Edital de Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares. Documentos Recebidos: E-mail da Federação Catarinense de Municípios – FECAM, informando a retificação dos editais do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares; Ofício da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, solicitando carro do CMDCA para levar, no dia quatro de junho, uma família com diagnóstico de X-Frágil a São José, na Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) para consultar com a Dra. Ingrid Barbatto, especialista no caso; Ofício nº131, de trinta e um de maio, encaminhado pelo Juiz Eleitoral da 103ª Zona Eleitoral, em resposta ao Ofício nº124/2019 deste conselho, informando que os dados dos eleitores solicitados serão fornecidos pelo TRE/SC, após o preenchimento do questionário via e-mail, e também informando que a decisão deste conselho em propor dois locais de votação, onde engloba eleitores da 103ª e da 56ª Zona Eleitoral, poderá ser um obstáculo, e informando todos os contatos para sanar dúvidas sobre o assunto; Ofício nº372, de três de junho, encaminhado pela



Associação Dragão Negro, justificando a ausência do conselheiro Clóvis Nunes Ribeiro no dia da reunião de quatro de junho; Ofício nº064, de três de junho, encaminhado pela Associação Amor pra Down, solicitando autorização deste CMDCA para reduzir o valor a pagar da coordenação técnica para dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos e consequentemente as horas trabalhadas proporcionais, e solicitando também a alteração da coordenação para o Sr. Wilson Reginatto Júnior, quer passará a receber o valor das horas proporcionais no valor de dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos; E-mail da FECAM, enviando o cronograma das Eleições dos Conselheiros Tutelares para ciência. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes organizações: Associação Amor pra Down (Meses de Março e Abril) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Projeto PDEAR e Projeto Equoterapia (Mês de abril). Com relação a solicitação do uso do carro do CMDCA pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, ficou definido que o motorista do carro do CMDCA Sr. Ademir levará a família, acompanhado dos profissionais da APAE à São José, no dia quatro de junho, terça-feira. O Sr. Ademir cumpre um cronograma semanal de atendimento a algumas organizações registradas neste conselho, a APAE sempre é atendida na sexta-feira, mas como precisou do carro na terça-feira, dia em que o carro atende a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, ficou determinado então a troca dos dias de atendimento destas duas entidades, apenas nesta semana. Referente ao Ofício nº131 da 103ª Zona Eleitoral, cumpre informar que o questionário já foi preenchido e enviado e referente a decisão dos locais de votação, este CMDCA deverá se reunir para estudar esta questão. Com relação a solicitação da Associação Amor pra Down este conselho entende que é uma mudança interna necessária, visto a mudança da coordenação técnica, e que não trará alteração de valores ao Termo de Colaboração. Este CMDCA aprova a solicitação da Associação Amor pra Down e fará os encaminhamentos necessários. Pauta 03: Assuntos referentes aos Cartórios. Ficou deliberado realizar encaminhamento a corregedoria para informar sobre a reclamação que as organizações da sociedade civil, quanto a demora na entrega de documentos pelo Cartório de Registro civil das pessoas naturais e jurídicas e de títulos e documentos da Comarca de Balneário Camboriú. Pauta 04: Doação Chancelada. O presidente informou que hoje o que acontece com as doações casadas (chanceladas), é que o recurso entra na conta única, e para utilizar esse recurso é necessário realizar uma chamada pública. Hoje a instituição vai em busca deste recurso e solicita a utilização dele ao CMDCA. Para alterar esta situação está em estudo a resolução deste conselho para que as doações chanceladas sejam regularizadas no nosso município. O entendimento deste conselho é que deverá ser realizada chamada pública para que as organizações se cadastrem no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e quando o recurso estiver disponível o CMDCA possa aprovar a destinação. Foi citado que o município de Jaraguá do Sul, São Bento do Sul e Criciúma já estão trabalhando desta forma. A Sra. Marilene, diretora da Casa dos Conselhos sugere que se entre em contato com estas cidades para verificar como estão procedendo. O presidente coloca que após a aprovação da resolução este CMDCA deverá realizar uma capacitação sobre o assunto. Foi colocado também que dos recursos provenientes de Declaração de Imposto de Renda que entram no fundo, vinte por cento dos valores ficam no fundo para serem utilizados pelo conselho, verificando a destinação. Outra questão também é que para receber o recurso a organização terá que apresentar plano de trabalho do projeto que será executado. De acordo com a Lei nº13.019, este procedimento de doação chancelada é mais uma ferramenta para que as instituições busquem recursos. O conselheiro Wilson falou da importância do termo doação chancelada e reitera que os projetos que vierem para o conselho deverão estar alinhados ao que o CMDCA tem como planejamento e serão aprovados por este CMDCA. O presidente coloca que cada entidade pode buscar os recursos independente do lugar, mas que os recursos deverão ser gastos no município, com projetos e programas que atendam a nossa comunidade. Foi realizada



leitura da proposta de resolução, alguns pontos foram discutidos. A conselheira Patricia sugeriu que fosse tratado da questão dos projetos governamentais, para que estes também possa buscar recursos do Imposto de Renda. Ficou deliberado fazer as alterações propostas na resolução e trazer para nova assembleia para aprovação. O conselheiro Wilson e o presidente trabalharão nestas alterações e encaminharão por e-mail a nova resolução para que todos leiam antes da próxima plenária. Pauta 05: Cartilha do Tribunal de Contas. O presidente comentou sobre a cartilha e disse que encaminhará a todos para análise e estudo. Ressaltou a importância da leitura para tirar dúvidas, questões como editais, e para verificar se este CMDCA está no "caminho certo". Falou sobre a questão de deixar a legislação deste CMDCA em dia, para termos fundamentos legais em diversos assuntos. Foi discutido neste momento questões de diárias, hospedagem e passagens de conselheiros. Pauta 06: Contratação de Psiquiatra para a Rede de Atendimento a Criança e ao Adolescente. O presidente trouxe a questão da problemática que o município está enfrentando devido a falta de profissionais da saúde no quadro clínico. O que acontece é que alguns profissionais da saúde não se interessam pelo valor do salário oferecido pela Administração Municipal, e acabam nem se inscrevendo nos chamamentos públicos. O conselheiro Leandro ressaltou que dia trinta de abril foi realizado outro chamamento público, mas nenhum profissional se inscreveu. Este CMDCA entende que é necessário e de fundamental importância a contratação de um profissional de psiquiatria para atender a toda a demanda da rede. A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social realizará a contratação deste profissional. Mas é necessário que este conselho defina o valor que será disponibilizado para realizar os pagamentos dos salários deste profissional. Ficou definido a contratação de um médico psiquiatra, com dezesseis horas semanais, para realizar em média de trinta consultas por semana. Foi sugerido que a contratação seja feita através de instituição. Foi sugerido a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, mas devido ao problema que estão enfrentando, este conselho entende que outra instituição deve ser a contratante. O presidente informou também que para pagamento deste profissional no segundo semestre de dois mil e dezenove, o CMDCA pode contar com o recurso que iria para o Projeto Anjos sem Asas. O valor aprovado por este conselho para pagamento mensal de um profissional de psiquiatria será de dez mil reais. Pauta 07: Cronograma de Apresentação das Organizações da Sociedade Civil – Fórum. Ficou definido que cada organização terá dez minutos para realizar apresentação da entidade e dos projetos executados. Também ficou definido que o cronograma será encaminhado por e-mail a todos. Pauta 08: Comissão de Auxílio a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (*feedback* das ações para suprir a Lista de Espera da ONG). A conselheira Sandra trouxe a plenária as informações que teve em reunião com a associação. Falou que noventa e oito crianças estão na lista de espera, todas já com laudos de autismo e que para suprir esta demanda seria necessário ampliar o atendimento. Hoje a associação tem um gasto mensal de quarenta de dois mil reais, fora o valor do aluguel. Sugestão de solução da associação seria a viabilidade de construção de uma sede. A associação já possui um terreno próprio para a construção, próximo a Associação Amor pra Down. Não teriam mais o gasto com aluguel (quatro mil e seiscentos reais), onde já não há mais espaço para ampliação do atendimento. Foi deliberado encaminhamento por e-mail do relatório de despesas e da lista de espera aos conselheiros da Comissão de Organização de Ações para a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral. Também foi deliberado agendamento de reunião com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e demais esferas para que juntos possamos deliberar ações que tenham como objetivo sanar essa situação. Nesta primeira reunião do CMDCA com as representações municipais a associação não participará. Após esse primeiro encontro a associação será chamada a participar. A conselheira Irene coloca que nenhuma reunião de comissão é aberta, a não ser que a comissão ache necessário. O conselheiro Bruno solicita fazer parte desta comissão. Reunião da Comissão agendada para o dia dezoito, às oito horas.

na Casa dos Conselhos. Pauta 09: Comissão de Revisão e Análise do Regimento Interno. A conselheira Maria Helena falou que a comissão já teve a primeira reunião de análise, e que dia onze de junho, próxima terça, se reunirá novamente para continuação do estudo. Pauta 10: Comissão de Eleição do Conselho Tutelar. O presidente repassou que a Contabilidade e a Secretaria da Fazenda já verificaram o edital e que o mesmo deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras. O Departamento de Compras solicitou sete dias para fazerem o encaminhamento. O Diretor do Departamento de Compras vai solicitar a Procuradoria Jurídica para que ceda um advogado para fazer consulta jurídica sobre a legislação para verificar a questão da possibilidade de ser apenas um voto. O presidente informou também que este conselho terá que deliberar também sobre a questão dos locais de votação. Pauta 11: Comissão de Edital. O presidente informou que a Comissão deste conselho se reuniu e decidiu fazer o Edital de Chamamento Público para Parcerias. Ficou definido formar comissão para avaliação do edital, formada pelos seguintes conselheiros: Bruno, Patricia e Irene e Patricia, secretária. De acordo com a Lei nº13.019/14, o conselho pode agir desta maneira. O edital deverá ser trazido a plenária na próxima reunião. Pauta 12: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação. A comissão trouxe a plenária a análise realizada na documentação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para solicitação de renovação de registro e qualificação. A documentação estava correta e foi concedido a renovação do registro e qualificação da entidade no CMDCA. Foi levantada a questão do Certificado de Registro e Qualificação da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC e da questão da mesma ter participado das inscrições para o Fórum de Entidades Não Governamentais, que acontecerá neste ano. Na semana de inscrição do fórum, a entidade recebeu o certificado de Registro e Qualificação, mas não recebeu ainda a inscrição do projeto no CMDCA, pois o mesmo foi analisado pela comissão nesta manhã, antes desta plenária, e será aprovado ou não, pela Comissão de Proteção de Atendimento dos Direitos – Projetos, próxima pauta. Como o Certificado de Registro e Qualificação das entidades só são aprovados efetivamente após a aprovação e inscrição do projeto, este CMDCA delibera por unanimidade que a OAB/BC não poderá participar do Processo de Eleição do Fórum de Entidades Não Governamentais. A entidade será comunicada da decisão de ratificação deste conselho. Pauta 13: Comissão de Proteção de Atendimento dos Direitos – Projetos. Foram analisados os projetos da Ordem dos Advogados do Brasil – Projeto Conselho Legal e projeto do 12º Batalhão de Polícia Militar – Projeto PROERD. Na análise do Projeto Conselho Legal da OAB a comissão solicitou revisão de alguns itens, a correção dos objetivos específicos, e verificação da caracterização geral do atendimento, pois aparecem atendimento de psicólogo e social, que não estão discriminados no projeto. Sendo assim a OAB terá que encaminhar novo projeto com as solicitações de correção da comissão. O conselheiro Wilson ressaltou que o projeto é interessante e que o serviço será voluntário, além de ser um auxílio ao Conselho Tutelar. Quanto ao Projeto PROERD do 12º Batalhão de Polícia Militar a comissão analisou o mesmo e foi aprovado por unanimidade o custeio para decoração, mascotes, bicicletas, lanches e *squeeze* para a Formatura dos Alunos do programa. O valor total da solicitação está dentro do aprovado pela Câmara de Vereadores. Sendo assim, o valor aprovado para a compra destes itens é de trinta e seis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos. Assuntos Gerais: O conselheiro Wilson comunicou que dia dezessete de junho, a Sra. Carla Damião, palestrará na AMFRI sobre impacto de projetos sociais. Nada mais havendo a tratar, eu, Patricia Humenhuk, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

